

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 389
DE 25 DE JULHO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, **à distância** (por princípio de economicidade) reuniu-se, especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "ÚNICO – Análise da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Empregados (Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul) com o Sindicato do Empregador – 2025/2027". Em conformidade com o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, com o estabelecido na Portaria do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia número três mil, cento e noventa e dois, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, e com o previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, que no parágrafo único do artigo oitavo prevê: "Parágrafo único. Configuram conflito de interesse do Conselheiro representante dos empregados discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como a aprovação dos documentos que trata o inciso XI do artigo 8º deste Regimento Interno". A reunião foi presidida por Eliane Aparecida da Cruz (Presidente do Conselho de Administração) e contou com a participação dos Conselheiros Edimar Luz, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, e Guilherme Cassel.

COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, S
MANIFESTARAM:

ÚNICO– Análise da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Empregados (Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul) com o Sindicato do Empregador – 2025/2027, pela sua aprovação e aplicação, decidindo também, pela dispensa da submissão das Convenções Coletivas de Trabalho ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e, pelo encaminhamento ao Ministério da Saúde, para conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração do GHC